

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

---

**1 - PREÂMBULO**

---

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**, torna público que fará realizar nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos que será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2017 e Decreto Municipal nº 03/2017 e demais normas jurídicas que regem a matéria.

1.2 – O Pregão será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

1.3 - O Pregão será realizado no dia **09 DE MARÇO DE 2017**, com início às **08:30 HS**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Taciba situado a Praça Padre Félix nº 80, Centro, na cidade de Taciba.

1.4 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

- I. **Termo de Referência do Objeto Licitado;**
- II. **Modelo de Procuração para Credenciamento;**
- III. **Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação;**
- IV. **Modelo de Declaração de Caráter Geral;**
- V. **Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;**
- VI. **Modelo de Proposta Comercial;**
- VII. **Minuta da Ata de Registro de Preços;**

---

**2 – OBJETO**

---

2.1 – A Presente Licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material médico hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do **ANEXO I**.

**2.3** - A(s) empresa(s) deverá(o) fornecer a(s) quantidade solicitada(s) pelo Município, não podendo, portanto estipular em sua proposta de comercial, o fornecimento de quantidades mínimas ou máximas.

**2.4** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

---

### **3 – TIPO DO PREGÃO**

---

**3.1** – Este Pregão é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

---

### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

**4.1** – Os Recursos Financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos pelas seguintes verbas constantes do orçamento vigente: **3.3.90.30 - Ficha 102 e 3.3.90.32 - Ficha 103**;

---

### **5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

**5.1** - Poderão participar desta licitação os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

**5.2** - Não poderão participar desta licitação empresas que se encontre em processo falimentar, de dissolução, ou liquidação, bem como aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

---

### **6 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

---

**6.1** – Os Envelopes, respectivamente, **PROPOSTA COMERCIAL** (Envelope nº 1) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (Envelope nº 2) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_/2017**  
**OBJETO:**  
**DENOMINAÇÃO DA LICITANTE:**  
*(Dispensado se o envelope for timbrado)*

**ENVELOPE Nº 2**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_/2017**  
**OBJETO:**  
**DENOMINAÇÃO DA LICITANTE:**  
*(Dispensado se o envelope for timbrado)*

**6.2** – Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na ultima folha e rubricada as demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

**6.2.1** - A apresentação dos documentos integrantes do Envelope **PROPOSTA COMERCIAL** (Envelope nº 1) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3; 6.3.1; 6.3.1.1; 6.3.1.2; 6.3.1.3; 6.3.2 e 6.3.3.

**6.2.2** – A proponente somente poderá apresentar uma **única** Proposta.

**6.3** – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (Envelope nº 2) poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial e inclusive expedidos via internet.

**6.3.1** – A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada a apresentação do original ao Pregoeiro, por ocasião da abertura do Envelope nº 02, para a devida autenticação.

**6.3.1.1** – Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado **NÃO** poderá integrar o envelope.

**6.3.1.2** – Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário, suas autenticidades e/ou validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

**6.3.1.3** – O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanta a forma exigida, a proponente será inabilitada.

**6.3.2** - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para português por tradutor publico juramentado.

**6.3.3** - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições e/ou emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

---

## **7 – CONTEÚDO DA PROPOSTA**

---

**7.1** - A **PROPOSTA DE PREÇOS** a ser apresentada no **Envelope nº 1**, em 2 (duas) vias, sendo **1 (uma) via escrita** em conformidade com modelo constante do **ANEXO VI**, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, preferencialmente em papel timbrado da licitante e **1 (uma) via em meio magnético**, em mídia removível de acordo com a Planilha no formato Excel fornecida pelo Pregoeiro, deverá constar, obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) O número do **Processo** e número deste **Pregão**;

**b)** A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

**c)** Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser mencionada a marca do produto cotado;

**e)** Preço unitário e total do item, com até 3 (três) casas depois da vírgula, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado na data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

**d)** Prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação;

**7.2** - A proposta em **1 (uma) via em meio magnético**, em **mídia removível de acordo com a Planilha no formato Excel fornecida pelo Pregoeiro**, é imprescindível e permanecerá juntada ao processo licitatório, sendo que, a **licitante que não apresentar estará automaticamente desclassificado do certame**.

**7.3** - Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

**7.4** – Prazo para pagamento em até 60 (sessenta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

---

## **8 – CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**8.1** - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

### **I – HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**a)** Registro comercial, para empresa individual; ou

**b)** Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou

**c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**d)** Cédula de Identidade do Representante Legal.

### **II – REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;

h) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, que na data da licitação não estiver em regular situação com a regularidade fiscal, será concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período, a contar da Convocação, sendo que, a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

### III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata e de Plano de Recuperação Extrajudicial ou de Processo de Recuperação Judicial, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005, expedida pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica, sendo que, empresas sediadas em outros Estados, deverão apresentar documento hábil do órgão judiciário informando a quantidade de distribuidores.

### IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha prestado ou esteja prestando serviço compatível em características e quantidades com o objeto deste Edital e seus Anexos.

b) Alvará ou Licença Sanitária expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso.

### V – DAS DEMAIS DECLARAÇÕES

a) Declaração expressa elaborada conforme modelo constante do **ANEXO IV**.

**8.2** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**8.3** - A Comissão de Licitações poderá solicitar esclarecimentos e informações adicionais para dirimir dúvidas que, a seu exclusivo critério, venham a surgir no exame da documentação apresentada, sendo, porém, expressamente vedada à anexação posterior de documento de habilitação que deveria constar do respectivo envelope.

**8.4** - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no Edital e seus Anexos.

**8.5** - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

---

## 9 – CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

---

**9.1** - O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações situado a Praça Padre Félix nº 80, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO**.

**9.2** - O aviso do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no endereço eletrônico [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br).

---

## 10 – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

---

**10.1** - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o Ato Convocatório do Pregão e seus Anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

**10.1.1** - A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail [licitacao@taciba.sp.gov.br](mailto:licitacao@taciba.sp.gov.br) ou fac-símile, através do telefone (18) 3997-9070, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

**10.1.2** - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

**10.1.3** - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência as demais licitantes.

---

## 11 – PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

---

**11.1** - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providencias ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus Anexos, observado, para tanto, prazo de até **2 (dois) dias uteis** anteriores a data fixada para recebimento das propostas.

**11.1.1** - As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado a autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providencias ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail [licitacao@taciba.sp.gov.br](mailto:licitacao@taciba.sp.gov.br) ou fac-símile, através do telefone (18) 3997-9070, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

**11.1.2** - A decisão sobre o pedido de providencias ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, devera também ser juntada aos autos do Pregão.

**11.1.3** - O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do Pregão, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

---

## 12 – CREDENCIAMENTO

---

**12.1** - Aberta a fase para Credenciamento dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste Edital, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**12.2** - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas e fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certam, conforme modelo constante do **ANEXO II**.

**12.2.1** - Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma devera vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário.

**12.2.2** - É admitida à participação de licitantes que não credenciaram representantes desde que entregue os envelopes e preencha as demais condições previstas neste edital, inclusive quanto ao prazo,

diretamente na sessão pública ou no protocolo geral a Praça Padre Félix nº 80 – Centro, na cidade de Taciba/Sp, no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00hs.

**12.3** - Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**12.4** - É admitido somente um representante por proponente.

**12.5** - A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitara a participação da proponente neste Pregão exclusivamente no tocante a formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

**12.6** - Desenvolvido o Credenciamento das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarara encerrada esta fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento e conferência da declaração exigida neste Edital.

---

### **13 – RECEBIMENTO DAS DECLARAÇÕES E DOS ENVELOPES**

---

**13.1** - A fase para recebimento da **Declaração de que o Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação** e dos Envelopes **Proposta Comercial** e **Documentos de Habilitação** será levada a efeito tão logo se encerre da fase de Credenciamento.

**13.1.1** – A Declaração de que o Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação **NÃO** deve integrar os Envelopes Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido **separadamente**, ficando facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO III**.

**13.1.2** - A **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** nos termos do **ANEXO V**, se for o caso, será recebida **exclusivamente** nesta oportunidade.

**13.2** - Iniciada esta fase, o Pregoeiro recebera e examinará a Declaração de que o Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação.

**13.2.1** - A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes **Proposta Comercial** e **Documentos de Habilitação**.

**13.2.2** - O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, a entrega dos Envelopes **Proposta Comercial** e **Documentos de Habilitação**.



---

## 14 – ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

---

**14.1** - Compete ao Pregoeiro proceder à abertura dos Envelopes **Proposta Comercial**, conservando intactos os **Documentos de Habilitação** e mantendo-os sob sua guarda.

---

## 15 – EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

---

**15.1** – O Pregoeiro examinará as Propostas sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

**15.1.1** - O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

**15.2** - Definidas as Propostas que atendam as exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

---

## 16 – DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

---

**16.1** - Será desclassificada a Proposta que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar percentuais(s) manifestamente inexequível(is);
- e) Apresentar percentuais(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.

---

## 17 - DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

---

**17.1** - Para efeito de oferecimento de lances verbais, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

**17.1.1** - Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os percentuais oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2 .

**17.1.2** - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

**a)** proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

**b)** todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

**17.1.3** - Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabendo à vencedora do sorteio, definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

**17.1.4** - Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

---

## **18 – OFERECIMENTO OU INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**

---

**18.1** - Definidos os aspectos pertinentes as proponentes que poderão oferecer lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em percentuais distintos e crescentes, superiores a proposta de menor preço por item.

**18.1.1** - Somente será(ao) aceito(s) lance(s) verbal(is) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor proposta escrita e/ou do último menor lance verbal oferecido, observado(s) o(s) seguinte(s) limite(s) mínimo(s) de redução: **R\$ 0,01 (Um centavo)**.

**18.2** - O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

**18.3** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades constantes deste edital.

**18.4** - Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

**18.5** - A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

**18.6** - O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

**18.7** - Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas na ordem decrescente de percentual, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no ultimo lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do percentual de menor preço por item, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

**18.8** – O Pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço por item, para que seja obtido preço melhor.

**18.9** - Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item para a contratação.

**18.10** - Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do desconto, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço por item, para que seja obtido desconto melhor.

**18.11** - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores a licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

**18.11.1** - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

**18.12** - Não sendo exercido o direito de preferencia com apresentação de proposta ou lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada ou revogação do certame.

**18.13** - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

**18.13.1** - Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

**18.14** - O Pregoeiro deverá comparar os percentuais apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

**18.15** – O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos percentuais propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de maior percentual tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de maior percentual ou o lance verbal de maior percentual que apresentar.

**18.16** - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de MENOR PREÇO POR ITEM ou a lance verbal de MENOR PREÇO POR ITEM acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

**18.17** - Considerada aceitável a oferta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

**18.18** - Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias a análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**18.19** - Aberto a involucro "documentação" em havendo restrição quanta a regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de **2 (dois) dias** para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

**18.20** - A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 18.19, implicará decadência do direito a contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado ao órgão licitante convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**18.21** - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

**18.22** - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanta ao

preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanta ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

**18.23** - Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

---

## **19 – RECURSO ADMINISTRATIVO**

---

**19.1** - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do Pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presentes a sessão, deverá(o) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

**19.2** - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa, fase ou procedimento do Pregão, a proponente interessada deves manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

**19.3** - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no termino do prazo do Recorrente.

**19.4** - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, a autoridade competente para decisão.

**19.5** - Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste Edital.

**19.6** - O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

---

## **20 – ADJUDICAÇÃO**

---

**20.1** - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s).

**20.2** - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame a(s) proponente(s) vencedora(s).

---

## **21 – HOMOLOGAÇÃO**

---

**21.1** – Incumbe à autoridade competente, homologar o Pregão.

**21.2** - O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no endereço eletrônico [www.taciba.sp.gov.br](http://www.taciba.sp.gov.br).

---

## 22 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO

---

**22.1** - Homologado o resultado da licitação, o Município, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**22.2** - A minuta da **Ata de Registro de Preços**, a ser assinada com a(s) empresa(s) participante(s) da licitação encontra-se no **ANEXO VII** deste Edital.

**22.3** - A **Ata de Registro de Preços** deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.

**22.4** - O prazo para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**22.5** - A assinatura da **Ata de Registro de Preços** não implica na obrigatoriedade da aquisição da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura aquisição, dentro do prazo de vigência.

**22.6** - A **Ata de Registro de Preços** poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

**22.7** – A proponente contratado ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos que se fizerem necessários até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços.

**22.8** - A **Ata de Registro de Preços** terá vigência de **12 (Doze) meses** a contar de sua assinatura.

**22.9** - Será admitida a prorrogação da vigência da ata em até 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e a contratada aceite a prorrogação.

---

## 23 – CONTRATAÇÃO

---

**23.1** - O Contrato, no presente pregão, será substituído pela Nota de Empenho conforme o disposto no Art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**23.2** - A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade da Administração.

---

#### **24 – ENTREGA E RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO**

---

**24.1** - O(s) item(ns) e objeto(s) deste Pregão será(ao) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

**24.2** - Os itens objeto(s) deste Pregão serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato, para efeito simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** corridos de sua entrega.

**24.4** - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

---

#### **25 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

---

**25.1** - O objeto desta licitação será fornecido, no endereço indicado pela Prefeitura Municipal de Taciba - SP, em até **7 (sete) dias** da requisição de entrega.

**25.2** - Os produtos ora licitados deverão ser entregues no local indicado pela Prefeitura Municipal de Taciba, com no **mínimo 80% (oitenta por cento) da de sua validade total**, contado a partir da data de entrega.

---

#### **26 – PAGAMENTO**

---

**26.1** - O pagamento será efetuado em até **60 (sessenta) dias** após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

---

#### **27 – GARANTIA**

---

**27.1** - Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente Pregão.

---

#### **28 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

**28.1** - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá garantir a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**28.2** - As penalidades serão:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**28.3** - Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

**28.4** - Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre que aplicadas, serão devidamente registradas. Tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o órgão licitante, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

**28.5** - Serão aplicadas as penalidades:

**28.5.1** - quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assiná-la dentro do prazo estabelecido pelo Município;

**28.5.2** - quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;

**28.5.3** - sempre que verificadas pequenas irregularidades;

**28.5.4** - quando houver atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) solicitado(s) por culpa da empresa;

**28.5.5** - quando não corrigir deficiência apresentada no(s) produtos(s) entregue(s);

**28.5.6** - quando houver descumprimento das cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente.

**28.6** - Para o caso previsto no subitem 28.5.1 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total estimado e homologado.

**28.7** - Para o caso previsto no subitem 28.5.2 será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.



**28.8** - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (subitem 28.5.3). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.

**28.9** - A multa será de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado, para o caso previsto no item 28.5.4, limitado ao prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

**28.10** - Para os casos previstos no subitem 28.5.5 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**28.11** - Para os casos previstos no subitem 28.5.6 será aplicada a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado.

**28.12** - A multa prevista nos itens anteriores não impede que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.

**28.13** - A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**28.14** - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de maior gravidade.

**28.15** - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

**28.16** - Além das situações previstas acima, os preços registrados também poderão ser suspensos pelo prazo de 01 (um) ano, facultado a defesa prévia do interessado, nos seguintes casos:

**28.16.1** - Pela Administração, quando:

- a) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- b) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

**28.16.2** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

**28.17** - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos nos itens acima será feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**28.18** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

**28.19** - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado (prevista no subitem 28.16.2) somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada antes da data da convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

---

## **29 – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

---

**29.1** - Poderão fazer uso da (s) Ata (s) de Registro de Preços, também como Órgãos Participantes todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município.

**29.2** - Os órgãos que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**29.3** - No caso de existência de reserva técnica no procedimento licitatório, os órgãos que não participarem do registro de preços estarão autorizados a fazer uso do mesmo.

**29.4** - Não havendo reserva técnica ou quando a mesma for totalmente utilizada, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos e/ou entidades que não participarem do Registro de Preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas.

**29.5** - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão, ou Entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

**29.6** - Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços, deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

---

## **30 – CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

---

**30.1** - O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

---

## **31 – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

---

Obriga-se a **DETENTORA DA ATA**, sem prejuízo das disposições legais ou regulamentares a:

- a) Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características dos produtos, bem como a observações às normas técnicas e legislação sanitária;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- j) Entregar a mercadoria somente com a solicitação do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, não antes da solicitação.

---

### 32 – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

---

Obriga-se o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, sem prejuízo das disposições legais ou regulamentares a:

- a) Receber os produtos mediante emissão de Termo de Recebimento Provisório, e, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, lavrar o respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **DETENTORA DA ATA**, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

---

### 33 – DISPOSIÇÕES GERAIS

---

**33.1** - As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

**33.2** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão licitante.

**33.3** - Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

**33.4** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**33.5** - O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

**33.6** - A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

**33.7** - A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos.

**33.8** - A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

**33.9** - A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão não implicará em direito a contratação.

**33.10** - Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

**33.11** - Os casos omissos neste Edital de Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação vigente e, subsidiariamente nos princípios gerais de direito.

**33.12** - Será competente o Foro da Comarca de Regente Feijó, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste Pregão.

**Taciba, 21 de Fevereiro de 2017.**

**ALAIR ANTÔNIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

**JOSE APARECIDO DO PRADO**  
Pregoeiro Oficial

**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, na Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

**2. OBJETIVO**

2.1 - Constitui objeto deste pregão presencial o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de material médico hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração.

**3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, 1,4 CM DE LARGURA; 0,1 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA.	50	PCT
2	ADAPTADOR PARA TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TUBO (TIPO UNIVERSAL)	60	UN
3	ADESIVO HIPOALERGICO ROLO COM 500 UNID	20	RL
4	AGUA DESTILADA 5 LITROS	55	GL
5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (24 G X 1") C/100 ESTÉRIL , CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO,PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO BEGE, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, , VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDENCIA.	10	CX
6	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 (24 G X ¾") C/100ESTÉRIL, CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO ROXO, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDÊNCIA .	32	CX
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 (24 G X 1") C/100 ESTÉRIL , CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO,PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO BEGE, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, , VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA.	26	CX
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 (24 G X 1") C/100 ESTÉRIL , CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO,PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO BEGE, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001,	30	CX

	BRTUV E ANVISA, , VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA.		
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 (22 G X 1.1/4") C/100 ESTÉRIL CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO PRETA, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDÊNCIA.	26	CX
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 (18 G X 1.1.2") C/ 100 ESTÉRIL COM PONTA EM FORMATO DE LANÇA, PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO ROXO OU ROSA, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDÊNCIA.	60	CX
11	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	6	CX
12	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	48	CX
13	ALCOOL 70% 1000 ML	800	FR
14	ÁLCOOL GEL Á 70% GALÃO 5 LTS ANTISSEPTICO	20	GL
15	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GR EM CAMADA (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA; INODORO, AUSÊNCIA DE QUIMOS DE QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 90% DE BRANCURA, PESO LIQUIDO 500 G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	300	RL
16	ALMOTOLIA PLÁSTICO 250 ML - - BICO RETO	60	UN
17	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 UNID.	30	JG
18	ATADURA DE CREPE 06 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 06 CM DE LARGURA POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	DZ
19	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	DZ
20	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 15 CM DE LARGURA POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	400	DZ
21	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 20 CM DE LARGURA POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	DZ
22	ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5,00 M CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUÍDOS, COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SEM PERDA DA ELASTICIDADE, MEDINDO 7,5 CM X 5,00M, EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	60	DZ
23	BICO DE ASPIRAÇÃO C/ PONTA RIGIDA	3	UN

24	BOBINA GRAU CIRURGCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 10MM X 100M.	20	BB
25	BOBINA GRAU CIRURGCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 20MM X 100M.	23	BB
26	BOBINA GRAU CIRURGCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 30MM X 100M.	25	BB
27	CÂNULA DE GUEDEL - JOGO C/ 6 - Nº. 0 A 5 CONFECCIONADA EM PVC NEUTRO, SILICONIZADO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDEIRA, ISENTO DE REBARBAS, CURVATURA PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIAMENTRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO.	4	JG
28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
30	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
31	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	6	UN
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ	6	UN

	OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	6	UN
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	3	UN
41	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, REGISTRO NA ANVISA	20	UN
42	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. REGISTRO NA ANVISA	20	UN
43	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, REGISTRO NA ANVISA	100	UN
44	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, REGISTRO NA ANVISA.	130	UN
45	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, REGISTRO NA ANVISA	130	UN
46	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR E REGISTRO NO MS. ANVISA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO NA EMBALAGEM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	80	UN
47	CLOREXEDINA GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML USO EXTERNO, ANTISSEPTICO TÓPICO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO	100	UN
48	CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML, USO EXTERNO, DERMO SUAVE.	100	UN
49	CLOREXEDINA GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TENSOATIVO ANTISSEPTICO TÓPICO DE ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ OPERATÓRIO (DEGERMANTE) 1000ML	100	UN
50	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA	120	CX



	COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.		
51	COLAR CERVICAL INFANTIL PARA RESGATE EM EVA	10	UN
52	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCARTAVEL - "G"	10	UN
53	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCARTAVEL - "GG"	10	UN
54	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCÁRTAVEL - "M"	18	UN
55	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCÁRTAVEL - "P"	15	UN
56	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCÁRTAVEL- "PP"	10	UN
57	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO, 13 LITROS - ÓTIMA QUALIDADE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MAIOR PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. FABRICADOS DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; NGA 55 E NORMAS ABNT - NBR 7500, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	30	CX
58	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO, 7 LITROS - ÓTIMA QUALIDADE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MAIOR PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. FABRICADOS DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; NGA 55 E NORMAS ABNT - NBR 7500, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	8	CX
59	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO, 20,0 LITROS - CX.20 UNIDADES - ÓTIMA QUALIDADE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO COM A NORMA IPT, NGA 55 E AS NORMAS ABNT - NBR 7500, PROCEDÊNCIA.	50	CX
60	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO;FRASCO EM PE DE 1200ML GRADUADA COM ESCALA DE 100ML,TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO.	150	UN
61	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML; CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS; PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME; TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PERMITE A PASSAGEM DA SECREÇÃO ENTRE O PACIENTE E A BOLSA COLETORA; TIRA DE DEAMBULAÇÃO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA QUE EVITA O RETORNO DA URINA PARA O PACIENTE; BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML; TUBO DE SAÍDA CENTRAL PERMITE O Esvaziamento, DIMINUINDO O RESIDUAL DA BOLSA; PRODUTO COM VALIDADE.	150	UN
62	COLETOR RIGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PLASTICO, 3,0 LITROS,- PLASTICO RIGIDO TRANSLUCIDO, DESCONECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS IPT, NGA 55, PROCEDENCIA.	6	UN

63	COLETOR UNIVERSAL (POTE URINA/ESCARRO) - COLETOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA NA COR BRANCA, COM PAZINHA, 60 ML.	3.000	UN
64	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL (POTE URINA) - COLETOR DE PLASTICO TRANSPARENTE, TAMPA NA COR VERMELHA, ESTÉRIL, 60 ML	1.800	UN
65	COMADRE PLASTICA REFORÇADA	6	UN
66	COMPRESSA GAZE TIPO CHUMACO 15X30 EMB. INDIVIDUAL ESTERIL	1.600	UN
67	CONECTOR P/ O2 SILICONIZADO	12	UN
68	CURATIVO BOTA DE UNNA - CURATIVO BOTA DE UNNA, COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGENIA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR LAUDO IPT NO ENVELOPE PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA E BULA ORIGINAL AUTENTICADA QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DO DESCRITIVO.	100	UN
69	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFYBER 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODE SER CORTADO E NÃO ESPALHE O EXSUDATO PARA AS LATERAIS DAS FIBRAS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 10 X 10 CM. CX. C/ 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	50	CX
70	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA , PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20 CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	40	CX
71	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 05 ENZIMAS – GALÃO COM 1000 ML - IDEAL PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CAUSTICO, NÃO COROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL, DESINCROSTANTE COM CINCO ENZIMAS.	60	GL
72	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900 ML - EMBALAGEM: INDIVIDUAL - SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900 ML. - POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS - DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 29CM (ALTURA) X 12CM (LARGURA) X 11CM (PROFUNDIDADE). COR BRANCA COM FUNDO CINZA.	5	UN
73	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERF.2/3 DOBRAS BC P/1000FL FRENTE: PLÁSTICO ABS - BASE: STYRON COM BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA - APROXIMADAMENTE ALTURA: 32CM / LARG: 26.7CM / PROF: 12.8CM- PESO APROXIMADO DE 818 GRAMAS - TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO - PARA USO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS, 23X27 CM OU PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, 23X23 CM.	10	UN

74	ENVELOPE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE-20MM X 33CM, CAIXA COM 200 UNID.	20	CX
75	ENVELOPE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE-30MM X 36,5 CM CAIXA COM 200 UNID	20	CX
76	EQUIPO FLEXIVEL PARA NUTRIÇÃO COR AZUL ENTERAL ESCALONADO 120 CM/ESTERIL- . OTIMA QUALIDADE	2.000	UN
77	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA MEDICAMENTOS FILTRO DE AR. - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR INJETOR LATERAL SUPERIOR, CONSTITUÍDO DE PONTA PERFUROCORTANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, CONECTOR UNIVERSAL, REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR A ADAPTADOR LUER DE ALTA PRECIÇÃO,CAMERA FLEXIVEL COM FILTRO DE AR,PROCEDÊNCIA. OTIMA QUALIDADE	3.000	UN
78	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS SIMPLES - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO OU AGULHAS) VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES.CONTÉM LANCETAS PERFUROCORTANTES PARA ACONEXÃO AO RECIPIENTES DESOLUÇÃO,CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTYJAMENTO,EXTENSÃO EM PVC, LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADOPOR PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEMEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,ÓTIMA PROCEDÊNCIA	1.500	UN
79	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO, RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE MAIS PONTA ATIVA – 200 MM, EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA – 21 MM, DIÂMETRO DA PONTA ATIVA – 0,7 MM. PCT COM 100 UNID.	10	PCT
80	ESPARADRAPO 10,0 CM X 4,5 M, COM CAPA FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM UMA DAS FACES E UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA OUTRA FACE. APRESENTADO BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM UMA CAPA DE PLÁSTICO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	500	UN
81	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M, COM CAPA FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM UMA DAS FACES E UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA OUTRA FACE. APRESENTADO BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM UMA CAPA DE PLÁSTICO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	700	UN
82	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - "P" - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.VALVAS ANATÔMICAS DE CONTATOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE E EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE)	600	UN
83	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - "M" - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.VALVAS ANATÔMICAS DE CONTATOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, COM FILME DE POLIÉSTER ENVELOPE DE POLIETILENO (PE)	450	UN
84	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO – "G" - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.VALVAS ANATÔMICAS DE CONTATOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO	100	UN

	BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE E EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE)		
85	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO – ADULTO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 5,5 - 8 MM	3	UN
86	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO – INFANTIL GUIA PARA ENTUBAÇÃO 2,5 - 4,5 MM	3	UN
87	FIO MONONYLON 2-0 AGULHADO (PRETO) - FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVIVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 2-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	2	CX
88	FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO (PRETO) - FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVIVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 4-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	2	CX
89	FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO (PRETO) - FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVIVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 5-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	2	RL
90	FITA CREPE 19 MM X 50 M - BRANCA - MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E AS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	600	UN
91	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M, COM INDICADOR CLASSE I, EXCELENTE FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.	120	UN
92	FITA MICROPORÉ BRANCA - CARRETEL 25 MM X 10,0 M, COM CAPA - FITA HIPOALERGENICA TRADICIONAL. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE, COR BRANCA. VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	600	RL
93	FITA MICROPORÉ BRANCA – CARRETEL 50MM X 10,0 M, COM CAPA - FITA HIPOALERGENICA TRADICIONAL. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE, COR BRANCA. VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	200	RL
94	FIXADOR CITOLOGICO 200 ML	8	UN
95	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML. ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO, PROCEDÊNCIA .	800	PT
96	GARROTE DE LÁTEX FINO (200) PT C/ 15 METROS (DI 2,5 MM X DE 5,00 MM, TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX NATURAL	5	PCT
97	GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS C/ 500 COMPRESSAS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS: COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO, COM 13	1.500	PCT

	FIOS, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. COMPRESSAS ABERTA, , COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, QUE EVITAM O DESPRENDIMENTO DOS FIOS. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA		
98	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA .1000 ML - GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA, HIPOALÉRGICO, BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E SONORA, INÓCUO AOS ELETRODOS, ACONDICIONADOS EM BOLSAS COM .1000 ML	6	BLS
99	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 300 G - GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA, HIPOALÉRGICO, BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E SONORA, INÓCUO AOS ELETRODOS, ACONDICIONADOS EM BOLSAS COM .	30	FR
100	GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTERIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPA PERFURANTE E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA C/ 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	15	CX
101	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTASSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. TUBO DE 85G COM TAMPA FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	200	UN
102	INDICADOR BIOLÓGICO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FÁCIL UTILIZAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIO, DIMENSÕES - 11.0 CM X 5.0 CM X 1.0 CM, PESO - 0.03 KG, GARANTIA - 18 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2	CX
103	INDICADOR QUÍMICO, INDICADOR CLASSE 4, 2 ANOS DE VALIDADE, RESULTADO IMEDIATO LOGO APÓS A ESTERILIZAÇÃO, SISTEMA CLARO E DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, ISO 11140. CAIXA COM 250 UNIDADES.	4	CX
104	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO – OXIGÊNIO – ADULTO - MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA PARA ADULTO PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO DE PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	35	JG
105	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO – OXIGÊNIO – INFANTIL - MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA PARA ADULTO PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL, EXTENSÃO DE PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	15	JG
106	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO P/ AR COMPRIMIDO - ADULTO - MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO EM PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	30	JG
107	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO P/ AR COMPRIMIDO – INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	20	JG

	PARA AR COMPRIMIDO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL, EXTENSÃO EM PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.		
108	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	1	CX
109	LAMINA DE VIDRO POLIDO COM EXTREMIDADE FOSCA - LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 1,1 A 1,3 MM, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 PEÇAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA.	10	CX
110	LATINHAS PARA EXAMES PARASITOLÓGICO	2.600	UN
111	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - TIPO: PROTEX HOSP - GALÃO COM 5.000 ML, É UMA MISTURA LUBRIFICANTE LIVRE DE ÓLEOS E SILICONE, BASEADO EM MINERAIS NEUTROS HIDROCARBONETOS, PARA LUBRIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PROTEGENDO CONTRA FERRUGENS E A OXIDAÇÃO E ETC...	2	GL
112	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO: GRANDE - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	200	CX
113	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO: MÉDIA - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	600	CX
114	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO: PEQUENA - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	480	CX
115	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO: PP - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	250	CX
116	LUVA ESTÉRIL - Nº 07 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	30	UN
117	LUVA ESTÉRIL - Nº 08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO,	30	UN

	ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.		
118	LUVA ESTÉRIL - Nº 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	50	UN
119	LUVA ESTÉRIL - Nº 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	30	UN
120	LUVA NITRILICA (A – 18), Nº 8 – PARA LIMPEZA: PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COR VERDE OU AMARELA, RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, OS PUNHOS SUPER LONGOS, GARANTEM A MÁXIMA PROTEÇÃO E A PALMA ANTIDERRAPANTE PROPORCIONA MAIOR FIRMEZA DE MOVIMENTOS. DESENVOLVIDAS EM LÁTEX SINTÉTICO, NÃO CAUSAM ALERGIAS A PESSOAS SENSÍVEIS AS PROTEÍNAS DO LÁTEX, TEM A VANTAGEM DE TER O INTERIOR CLORINADO QUE FACILITA O CALÇAMENTO, MARCA, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL. PRAZO VALIDADE MÍNIMO DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	PAR
121	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS MEDINDO 44X24X22 COR BRANCA,	6	UN
122	MÁSCARA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 50 PEÇAS- COM ELÁSTICO - FILTRO COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO.	20	PCT
123	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 2	6	UN
124	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 3	6	UN
125	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 4	6	UN
126	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 5	6	UN
127	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº6	6	UN
128	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SEM GRAU, - TRANSPARENTE, COM AJUSTE	10	UN
129	PAPAGAIO PLASTICO COM TAMPA	10	UN
130	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM – COM 500 FOLHAS SÃO INVÓLUCROS DESCARTÁVEL ESPECIFICO PARA ACONDICIONAR/ EMBALAR ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES SEREM ESTERILIZADOS, QUE DEVEM PERMITIR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE SEU CONTEÚDO ATÉ A SUA ABERTURA E PROPORCIONAR ADEQUADA TÉCNICA ASSÉPTICA, 100% EM CELULOSE PURA E APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE A BARREIRA BACTERIANA BEM COMO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	80	CX
131	PAPEL CREPADO 60 X 60 CM – COM 500 FOLHAS SÃO INVÓLUCROS DESCARTÁVEL ESPECIFICO PARA ACONDICIONAR/ EMBALAR ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES SEREM ESTERILIZADOS, QUE DEVEM PERMITIR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE SEU CONTEÚDO ATÉ A SUA ABERTURA E PROPORCIONAR ADEQUADA TÉCNICA ASSÉPTICA, 100% EM CELULOSE PURA E APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE A BARREIRA BACTERIANA BEM COMO	13	CX

	CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.		
132	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 M – BRANCO - PAPEL LENÇOL EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM 100% CELULOSE BRANCA E PURA, PROCEDÊNCIA.	60	RL
133	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M – BRANCO - PAPEL LENÇOL EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM 100% CELULOSE BRANCA E PURA, PROCEDÊNCIA.	100	RL
134	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFICO ROLO DE 58MMX30MTS	15	UN
135	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 23 X 21 – 2 DOBRAS, BRANCO C/ 1000 FOLHAS - 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM ALTA ABSOLVIÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, NÃO DEIXA RESIDUOS NAS MÃOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM MODERNA, PRATICA E SEGURAS.	600	PCT
136	PORTA LAMINA PARA 3 UNIDADES - ESTOJO PORTA LAMINA COM 3 DIVISÕES. EM AÇO INOXIDÁVEL, DEZ ANOS DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA.	200	UN
137	REMOVEDOR DE FERRUGEM E REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS – TIPO - LIPOFOZ 5.000 ML, - É UM PRODUTO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DECAPAGEM E REVITALIZAÇÃO DE REMOVE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES, PLACAS DE DEPÓSITO ALCALINO DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX.	1	GL
138	SABÃO LIQUIDO - GALÃO COM 5 LITROS, ERVA DOCE GL.	30	GL
139	SCALP Nº 21 G - CATETER DE INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER LUCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGA OU DISPOSITIVOS LUER LUCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	2.000	UN
140	SCALP Nº 23 G - CATETER DE INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER LUCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGA OU DISPOSITIVOS LUER LUCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	2.600	UN
141	SCALP Nº 25 G - CATETER DE INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER LUCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGA OU DISPOSITIVOS LUER LUCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	1.400	UN
142	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E	1.500	UN



	PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.		
143	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO(POLIPROPILENO), ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.	2.000	UN
144	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.	8.500	UN
145	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.	4.300	UN
146	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA P/ CURATIVO 100 ML SISTEMA ABERTO	3.000	UN
147	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA P/ CURATIVO 250 ML SISTEMA ABERTO	1.000	UN
148	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA P/ CURATIVO 500 ML SISTEMA ABERTO	1.500	UN
149	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 ML	20	UN
150	SONDA DE FOLEY / VESICAL DE DEMORA EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº14, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA, VÁLVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, SUPERFICIE EXTRAMAMENTE LISA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENCIA AO VOLUME PROPOSTO.	100	UN
151	SONDA DE FOLEY / VESICAL DE DEMORA EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº16, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA, VÁLVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, SUPERFICIE EXTRAMAMENTE LISA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENCIA AO VOLUME PROPOSTO.	100	UN
152	SONDA DE FOLEY / VESICAL DE DEMORA EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº18, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA, VÁLVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, SUPERFICIE EXTRAMAMENTE LISA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENCIA AO VOLUME PROPOSTO.	100	UN
153	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL – ADULTO Nº 10 - COM GUIA, FABRICADA EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO, LINHA RADIOPACA PARA RX, COMPRIMENTO 1,09 M OU 109 CM.CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTAS ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL,	15	UN

	ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM BLISTER ESPECIAL, PROCEDÊNCIA.		
154	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL – ADULTO Nº 12 - COM GUIA, FABRICADA EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO, LINHA RADIOPACA PARA RX, COMPRIMENTO 1,09 M OU 109 CM.CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTAS ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM BLISTER ESPECIAL, PROCEDÊNCIA.	50	UN
155	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 06 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	20	UN
156	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 08 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	4.000	UN
157	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 10 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	2.100	UN
158	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 12 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	3.000	UN
159	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 14 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	150	UN
160	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 16 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	60	UN
161	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - VALIDADE MINIMA TRES ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3.200	UN
162	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - VALIDADE MINIMA TRES ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000	UN
163	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - VALIDADE MINIMA TRES ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.300	FR
164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.500	UN
165	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	800	UN
166	SORO GLICOSADO 250 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	200	FR
167	SORO GLICOSADO 500 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA.	200	UN
168	SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, ALT. MÍNIMA DE 1,70MT E MÁXIMA DE 2,20MT, COM 4 GANCHOS EM FORMA DE CRUZ. BASE EM ORMA DE X	12	UN
169	SUPORTE DE SORO DE PAREDE PINTURA EPOXI COR BCA	12	UN
170	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIOR (63 X 09) – TAMANHO: MÉDIO - TALA ARAMADA MODÁVEL MODELO RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO.	10	FR
171	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIOR (86 X 09) – TAMANHO: GRANDE - TALA ARAMADA MODÁVEL MODELO RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO COMPLETA.	10	FR
172	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES – TAMANHO: - TALA ARAMADA MOLDAVEL MODELO RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO COMPLETA.	10	FR
173	TERMOMETRO DIGITAL C/ CAPA - ESCALA DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO, UNIDADE.	65	UN
174	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR (SALA DE VACINA) - TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR MÁXIMA E MINIMA, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR, MEMORIA PARA VALORES MAIORES E MENORES, SENSOR EXTERIOR HERMETICO EM AGUA COM CABO EXTRAFINO 3 M, BATERIA INCLUIDA.	3	UN
175	TIRAS DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE NA URINA, ACUSA GRAVIDEZ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO MENSTRUAL COM 99% DE PRECISÃO, SENSIBILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 25 MUI/ML CD, REGISTRO NA ANVISA, RESULTADO DO TESTE ENTRE 2 E 5 MINUTOS.	1.000	UN
176	TUBO A VACUO - 4,5 ML - PACOTE C/ 100 - TAMPA NA COR AZUL - VALIDADE MINIMA DOIS ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	4	PCT
177	TUBO A VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, 4,5 ML – PACOTE COM 100. - COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,9 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO + OXALATO DE SÓDIO, DIMENSÕES: 12 X 75 MM, TAMPA CINZA, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.ÓTIMA QUALIDADE	20	PCT
178	TUBO A VÁCUO PARA EXAMES SOROLÓGICOS - 5,0 ML - PACOTE C/ 100 - COM GEL	45	PCT

	SEPARADOR - COM ATIVADOR DE COAGULO, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML, DIMENSÕES: 13 X 100 MM, TAMPAMARELA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO , NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ÓTIMA QUALIDADE		
179	TUBO A VÁCUO PARA PROVAS HEMATOLÓGICAS 4,5 ML – PACOTE C/ 100 - COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,9 ML, C/ EDTA K 3, DIMENSÕES: 12 X 75 MM, TAMPAROX, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.ÓTIMA QUALIDADE	45	PCT
180	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO – FRASCO COMPOSTO DE TAMPAE CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS DE MAXIMO E MÍNIMO, PORCA (CONFORME NORMA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, MARCA, FABRICANTE, E PROCEDÊNCIA.	10	UN
181	URIPEN,DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, N° 05	70	UN
182	URIPEN,DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, N° 06	100	UN

#### **4. VALIDADE DOS PRODUTOS:**

**4.1** - Os produtos ora licitados deverão ter no **mínimo 80% (oitenta por cento) da de sua validade total**, contado a partir da data de entrega.

#### **5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**5.1** - O objeto da presente licitação será solicitado, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, através de Ordem de Compras, emitida pelo setor competente sendo entregue no prazo máximo **7 (sete) dias** improrrogáveis a contados da ordem de compra.

#### **6. REPOSIÇÃO DO PRODUTO**

**6.1** - A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando:

**6.1.1** - Houver, na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à deterioração.

**6.1.2** - O produto não atender às especificações deste edital.

**6.1.3** - O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

*(NOTA: A Procuração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**IE Nº:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

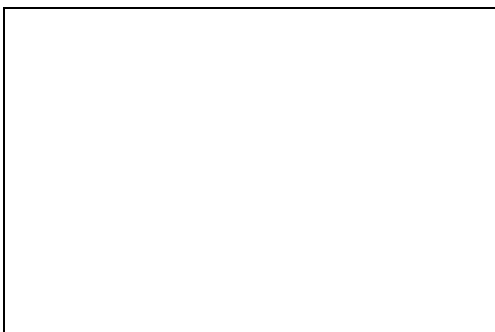
**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Por este instrumento particular de Procuração a empresa supra qualificada nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a quem confere(imos) amplos poderes para representa-la no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas e fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive o instrumento contratual.

A presente procuração é validade até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**CARIMBO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**CARGO:**

*Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário.*

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**IE Nº:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. Nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002\*, cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste Pregão Presencial.

2. Inexisti qualquer fato impeditivo quanto a sua participação neste certame.

3. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.



**CARIMBO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**CARGO:**

*\* Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:  
VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*

**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CARÁTER GERAL**

*(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**IE Nº:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. Conhece toda a legislação relativa à presente licitação, bem como os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, com os quais concorda.

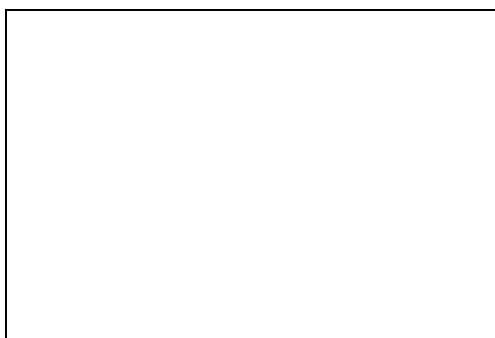
2. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal e que não teve suspensos seus direitos de transacionar, licitar ou contratar com o Poder Público.

3. Não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.

4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

5. Manterá válida a Proposta Comercial pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

6. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.



**CARIMBO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**CARGO:**

**ANEXO V**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

*(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**IE Nº:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

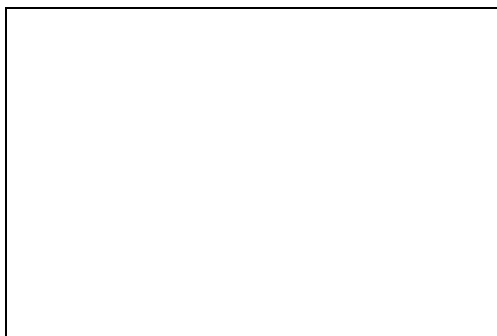
A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

**1.** É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, portanto:

**a)** quanto a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, faz jus aos benefícios previstos nos arts. 42 e 43;

**b)** está apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, nos termos dos arts. 44 e 45;

**2.** São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.



**CARIMBO DA EMPRESA**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**CARGO:**

**ANEXO VI**  
**PREGÃO Nº 04/2017**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

*(NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**IE Nº:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VL. UN.	VL. TOTAL.
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM, 1,4 CM DE LARGURA; 0,1 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTES COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA.	50	PCT			
2	ADAPTADOR PARA TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE, FÁCIL ADAPTAÇÃO A QUALQUER TUBO (TIPO UNIVERSAL)	60	UN			
3	ADESIVO HIPOALERGICO ROLO COM 500 UNID	20	RL			
4	AGUA DESTILADA 5 LITROS	55	GL			
5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (24 G X 1") C/100 ESTÉRIL , CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO,PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO BEGE, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, , VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDENCIA.	10	CX			
6	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 (24 G X ¾") C/100ESTÉRIL, CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO ROXO, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDÊNCIA .	32	CX			
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 (24 G X 1") C/100 ESTÉRIL , CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO,PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO BEGE, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, , VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA.	26	CX			
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 (24 G X 1") C/100 ESTÉRIL , CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO,PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE,	30	CX			



	COR DO CANHÃO BEGE, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, , VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA.					
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,7 (22 G X 1.1/4") C/100 ESTÉRIL CANULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO PRETA, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDÊNCIA.	26	CX			
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 (18 G X 1.1.2") C/ 100 ESTÉRIL COM PONTA EM FORMATO DE LANÇA, PAREDE FINA, CÓDIGO DE CORES TRANSPARENTE DO CANHÃO, PERMITE FÁCIL CHECAGEM DE REFLUXO E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COR DO CANHÃO ROXO OU ROSA, EMBALADA EM CAIXA COM 100 PEÇAS, ATENDENDO OS REQUISITOS BPF E NORMATIVOS DA NBR 14 - 352, ISSO 9001, BRTUV E ANVISA, VALIDADE MÍNIMA CINCO ANOS, PROCEDÊNCIA.	60	CX			
11	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25 X 7 - CAIXA COM 100 UNIDADES	6	CX			
12	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25 X 8 - CAIXA COM 100 UNIDADES	48	CX			
13	ALCOOL 70% 1000 ML	800	FR			
14	ÁLCOOL GEL Á 70% GALÃO 5 LTS ANTISSÉPTICO	20	GL			
15	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GR EM CAMADA (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA; INODORO, AUSÊNCIA DE QUIMOS DE QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 90% DE BRANCURA, PESO LIQUIDO 500 G, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	300	RL			
16	ALMOTOLIA PLÁSTICO 250 ML - - BICO RETO	60	UN			
17	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL C/2 UNID.	30	JG			
18	ATADURA DE CREPE 06 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 06 CM DE LARGURA POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150	DZ			
19	ATADURA DE CREPE 10 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500	DZ			
20	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 15 CM DE LARGURA POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	400	DZ			

	SAÚDE.					
21	ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,5 M ATADURA CONTENDO 20 CM DE LARGURA POR 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E REEMBALADAS EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	DZ			
22	ATADURA DE RAYON 7,5 CM X 5,00 M CONFECCIONADA COM FIOS FINOS MACIOS, ABSORVENTES, BEM DISTRIBUÍDOS, COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM IMPUREZAS, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, SEM PERDA DA ELASTICIDADE, MEDINDO 7,5 CM X 5,00M, EMBALADO EM ROLO INDIVIDUAL, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	60	DZ			
23	BICO DE ASPIRAÇÃO C/ PONTA RIGIDA	3	UN			
24	BOBINA GRAU CIRURGCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 10MM X 100M.	20	BB			
25	BOBINA GRAU CIRURGCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 20MM X 100M.	23	BB			
26	BOBINA GRAU CIRURGCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MEDINDO 30MM X 100M.	25	BB			
27	CÂNULA DE GUEDEL - JOGO C/ 6 - Nº. 0 A 5 CONFECCIONADA EM PVC NEUTRO, SILICONIZADO TRANSPARENTE E ATÓXICO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDEIRA, ISENTO DE REBARBAS, CURVATURA PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIAMENTRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO.	4	JG			
28	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN			
29	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN			
30	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN			
31	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN			
32	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS,	6	UN			

	TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.				
33	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	6	UN		
34	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR , CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN		
35	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6 SEM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN		
36	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN		
37	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN		
38	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	6	UN		
39	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	6	UN		
40	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 COM CUFF, SEM REBARBAS, TRANSPARENTE, SILICONE, PVC, TUBO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CONECTOR E BALÃO, CORPO ÚNICO, VÁLVULA	3	UN		

	REGULADORA DE PRESSÃO, DE INSUFLAÇÃO, CALIBRE Nº 4, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E INDIVIDUAL, ÚNICO. ATÓXICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
41	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO, REGISTRO NA ANVISA	20	UN			
42	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO. REGISTRO NA ANVISA	20	UN			
43	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO, REGISTRO NA ANVISA	100	UN			
44	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO, REGISTRO NA ANVISA.	130	UN			
45	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24 G SEM PORTA DE ENTRADA, BISEL TRIFACETADO, COM PAREDE DE TEFLON ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO, REGISTRO NA ANVISA	130	UN			
46	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) MEDIDA ÚNICA, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MODO DE USAR E REGISTRO NO MS. ANVISA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO NA EMBALAGEM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	80	UN			
47	CLOREXEDINA GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML USO EXTERNO, ANTISSEPTICO TÓPICO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO	100	UN			
48	CLOREXEDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML, USO EXTERNO, DERMO SUAVE.	100	UN			
49	CLOREXEDINA GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TENSOATIVO ANTISSEPTICO TÓPICO DE ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ OPERATÓRIO (DEGERMANTE) 1000ML	100	UN			
50	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXSUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS (PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO.	120	CX			

	INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.					
51	COLAR CERVICAL INFANTIL PARA RESGATE EM EVA	10	UN			
52	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCARTAVEL - "G"	10	UN			
53	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCARTAVEL - "GG"	10	UN			
54	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCARTAVEL - "M"	18	UN			
55	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCARTAVEL - "P"	15	UN			
56	COLAR CERVICAL PARA RESGATE DESCARTAVEL- "PP"	10	UN			
57	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO, 13 LITROS - ÓTIMA QUALIDADE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MAIOR PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. FABRICADOS DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; NGA 55 E NORMAS ABNT - NBR 7500, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	30	CX			
58	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO, 7 LITROS - ÓTIMA QUALIDADE TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÃO E VAZAMENTO DE FLUIDOS; EXIGIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; MAIOR PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E PESSOAL DE LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COR EXTERNA: AMARELA, COM DIZERES EM PRETO. FABRICADOS DENTRO DAS NORMAS ATUAIS EXIGIDAS PELO IPT; NGA 55 E NORMAS ABNT - NBR 7500, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	8	CX			
59	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES EM PAPELÃO, 20,0 LITROS - CX.20 UNIDADES - ÓTIMA QUALIDADE CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO COM A NORMA IPT, NGA 55 E AS NORMAS ABNT - NBR 7500, PROCEDÊNCIA.	50	CX			
60	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO;FRASCO EM PE DE 1200ML GRADUADA COM ESCALA DE 100ML,TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ALÇA PLÁSTICA PARA MOVIMENTAÇÃO E FIXAÇÃO.	150	UN			
61	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML; CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA URETRO VESICAIS COM PONTO DE COLETA QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS PARA EXAMES LABORATORIAIS; PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME; TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL PERMITE A PASSAGEM DA SECREÇÃO ENTRE O PACIENTE E A BOLSA COLETORA; TIRA DE DEAMBULAÇÃO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO; VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO MEMBRANA QUE EVITA O RETORNO DA URINA PARA O PACIENTE; BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, DUPLA FACE, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, E ESCALA GRADUADA A CADA 100ML; TUBO DE SAÍDA CENTRAL PERMITE O Esvaziamento, DIMINUINDO O RESIDUAL DA BOLSA; PRODUTO COM VALIDADE.	150	UN			
62	COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE EM PLÁSTICO, 3,0 LITROS,- PLÁSTICO RÍGIDO TRANSLUCIDO,	6	UN			

	DESCONECTADOR DE AGULHAS NA TAMPA. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS IPT, NGA 55, PROCEDENCIA.					
63	COLETOR UNIVERSAL (POTE URINA/ESCARRO) - COLETOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMPA NA COR BRANCA, COM PAZINHA, 60 ML.	3.000	UN			
64	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL (POTE URINA) - COLETOR DE PLASTICO TRANSPARENTE, TAMPA NA COR VERMELHA, ESTÉRIL, 60 ML	1.800	UN			
65	COMADRE PLASTICA REFORÇADA	6	UN			
66	COMPRESSA GAZE TIPO CHUMACO 15X30 EMB. INDIVIDUAL ESTERIL	1.600	UN			
67	CONECTOR P/ O2 SILICONIZADO	12	UN			
68	CURATIVO BOTA DE UNNA - CURATIVO BOTA DE UNNA, COMPOSTO POR BANDAGEM ELÁSTICA LATERAL, IMPREGNADA COM PASTA COMPOSTA POR GLICERINA, ÓXIDO DE ZINCO, ÓLEO DE CASTOR, PETROLATO BRANCO, ÁGUA, ACÁCIA, TRAMA COM ALGODÃO E POLIÉSTER, COM COSTURA DE REFORÇO NAS LATERAIS PROMOVENDO O ACABAMENTO DA TRAMA. QUE TENHA OS EMOLIENTES DISTRIBUÍDOS EM TODA SUA EXTENSÃO, COM UMIDADE HOMOGENIA. INDICADO PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL DE ÚLCERA VENOSA E EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES, PODENDO PERMANECER ATÉ 7 DIAS. TAMANHO APROXIMADO EM 10,20 CM DE LARGURA X 9,14 M DE COMPRIMENTO. DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E APRESENTAR LAUDO IPT NO ENVELOPE PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA E BULA ORIGINAL AUTENTICADA QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DO DESCRITIVO.	100	UN			
69	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO VERTICAL E RETENÇÃO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE HIDROFYBER 100% CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E 1,2% DE PRATA IÔNICA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS, COM COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA, PODE SER CORTADO E NÃO ESPALHE O EXSUDATO PARA AS LATERAIS DAS FIBRAS, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 10 X 10 CM. CX. C/ 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	50	CX			
70	CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA DE BORDA A BORDA , PRODUTO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL. COM UMA CAMADA DE EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA-VIRAL COMPROVADA EM BULA. SEM ALGINATO DE CÁLCIO E OUTROS COMPONENTES. APRESENTAÇÃO EM PLACAS DE 20 CM X 20 CM, CAIXA C/ 05 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR O NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	40	CX			
71	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 05 ENZIMAS – GALÃO COM 1000 ML - IDEAL PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CAUSTICO, NÃO	60	GL			

	COROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL, DESINCROSTANTE COM CINCO ENZIMAS.					
72	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO E ALCOOL GEL 900 ML - EMBALAGEM: INDIVIDUAL - SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA 900 ML. - POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS - DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 29CM (ALTURA) X 12CM (LARGURA) X 11CM (PROFUNDIDADE). COR BRANCA COM FUNDO CINZA.	5	UN			
73	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERF.2/3 DOBRAS BC P/1000FL FRENTE: PLÁSTICO ABS - BASE: STYRON COM BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA - APROXIMADAMENTE ALTURA: 32CM / LARG: 26.7CM / PROF: 12.8CM- PESO APROXIMADO DE 818 GRAMAS - TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO - PARA USO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 3 DOBRAS, 23X27 CM OU PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, 23X23 CM.	10	UN			
74	ENVELOPE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE-20MM X 33CM, CAIXA COM 200 UNID.	20	CX			
75	ENVELOPE GRAU CIRURGICO AUTO SELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO EM AUTOCLAVE-30MM X 36,5 CM CAIXA COM 200 UNID	20	CX			
76	EQUIPO FLEXIVEL PARA NUTRIÇÃO COR AZUL ENTERAL ESCALONADO 120 CM/ESTERIL- . OTIMA QUALIDADE	2.000	UN			
77	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA MEDICAMENTOS FILTRO DE AR. - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CONECTOR INJETOR LATERAL SUPERIOR, CONSTITUÍDO DE PONTA PERFUROCORTANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, CONECTOR UNIVERSAL, REGULADOR DE FLUXO, CÂMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR A ADAPTADOR LUER DE ALTA PRECISÃO,CAMERA FLEXIVEL COM FILTRO DE AR,PROCEDÊNCIA. OTIMA QUALIDADE	3.000	UN			
78	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS SIMPLES - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECEPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO OU AGULHAS) VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES.CONTÉM LANCETAS PERFUROCORTANTES PARA ACONEXÃO AO RECEPIENTES DE SOLUÇÃO,CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTAJAMENTO,EXTENSÃO EM PVC, LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTERILIZADOPOR PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO,EMBALAGEMEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,ÓTIMA PROCEDÊNCIA	1.500	UN			
79	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON EM FORMATO CÔNICO E EIXO DE SUSTENÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO, RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EIXO LONGITUDINAL DA HASTE MAIS PONTA ATIVA – 200 MM, EIXO LONGITUDINAL DA PONTA ATIVA – 21 MM, DIÂMETRO DA PONTA ATIVA – 0,7 MM. PCT COM 100 UNID.	10	PCT			
80	ESPARADRAPO 10,0 CM X 4,5 M, COM CAPA FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM UMA DAS FACES E UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA OUTRA FACE. APRESENTADO BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM UMA CAPA DE PLÁSTICO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	500	UN			
81	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M, COM CAPA FABRICADO EM TECIDO	700	UN			

	100% ALGODÃO, COM UMA CAMADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM UMA DAS FACES E UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA OUTRA FACE. APRESENTADO BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM UMA CAPA DE PLÁSTICO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE					
82	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - "P" - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.VALVAS ANATÔMICAS DE CONTATOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE E EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE)	600	UN			
83	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - "M" - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.VALVAS ANATÔMICAS DE CONTATOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, COM FILME DE POLIÉSTER ENVELOPE DE POLIETILENO (PE)	450	UN			
84	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL E LUBRIFICADO - "G" - PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA.VALVAS ANATÔMICAS DE CONTATOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTE AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVOS DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA), FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL, EMBALAGENS PRIMÁRIAS EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE E EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE)	100	UN			
85	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO - ADULTO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 5,5 - 8 MM	3	UN			
86	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO - INFANTIL GUIA PARA ENTUBAÇÃO 2,5 - 4,5 MM	3	UN			
87	FIO MONONYLON 2-0 AGULHADO (PRETO) - FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVIVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 2-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	2	CX			
88	FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO (PRETO) - FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVIVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 4-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA.TIMA QUALIDADE	2	CX			
89	FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO (PRETO) - FIO CIRÚRGICO SINTÉTICO, NYLON PRETO, INABSORVIVEL DE POLIAMIDA, MONOFILAMENTO, DIÂMETRO 5-0 CM, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR CORTANTE DE 2,0 CM, COMPRIMENTO DO FIO 45CM. EMBALADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES. MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA.ÓTIMA QUALIDADE	2	RL			
90	FITA CREPE 19 MM X 50 M - BRANCA - MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA	600	UN			



	UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E AS CONDIÇÕES TÉRMICAS DE AUTOCLAVAGEM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.					
91	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M, COM INDICADOR CLASSE I, EXCELENTE FIXAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.	120	UN			
92	FITA MICROPORE BRANCA - CARRETEL 25 MM X 10,0 M, COM CAPA - FITA HIPOALERGENICA TRADICIONAL. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE, COR BRANCA. VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	600	RL			
93	FITA MICROPORE BRANCA – CARRETEL 50MM X 10,0 M, COM CAPA - FITA HIPOALERGENICA TRADICIONAL. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE, COR BRANCA. VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	200	RL			
94	FIXADOR CITOLOGICO 200 ML	8	UN			
95	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML. ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO, PROCEDÊNCIA .	800	PT			
96	GARROTE DE LÁTEX FINO (200) PT C/ 15 METROS (DI 2,5 MM X DE 5,00 MM, TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX NATURAL	5	PCT			
97	GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS C/ 500 COMPRESSAS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS: COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 100% ALGODÃO, COM 13 FIOS, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. COMPRESSAS ABERTA, , COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO, QUE EVITAM O DESPRENDIMENTO DOS FIOS. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO COM 500 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE. APRESENTAR AMOSTRA	1.500	PCT			
98	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA .1000 ML - GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA, HIPOALÉRGICO, BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E SONORA, INÓCUO AOS ELETRODOS, ACONDICIONADOS EM BOLSAS COM .1000 ML	6	BLS			
99	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 300 G - GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA, HIPOALÉRGICO, BOA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E SONORA, INÓCUO AOS ELETRODOS, ACONDICIONADOS EM BOLSAS COM .	30	FR			
100	GEL VISCOZO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ESTERIL, HIDRATANTE E ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDES NATURAIS, ACRESCIDO DE PROPILENOGLICOL	15	CX			

	NUM EXCIPIENTE AQUOSO. AUXILIA NO DESBRIDAMENTO DE FERIDAS COM TECIDO INVIÁVEL, E CRIA UM AMBIENTE ÚMIDO, QUE FAVORECE A CICATRIZAÇÃO. TUBO DE ALUMÍNIO COM 15 GRAMAS QUE PERMITE O TOTAL APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO, COM TAMPAS PERFORANTES E ANEL DE PROTEÇÃO. CAIXA C/ 10 UNIDADES. APRESENTAR BULA AUTENTICADA OU LAUDO REBLAS QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.					
101	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ÁCIDO BÓRICO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDANTOÍNA E SORBATO DE POTÁSSIO E CARBÔMERO 940, QUE GARANTA A ESTABILIDADE POR ATÉ 28 DIAS APÓS ABERTO, HIDROATIVO E ABSORVENTE, HIDRATA A FERIDA E AGILIZA O DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DO TECIDO NECRÓTICO. TUBO DE 85G COM TAMPAS FLIP-TOP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. APRESENTAR BULA AUTENTICADA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM LACRADA.	200	UN			
102	INDICADOR BIOLÓGICO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FÁCIL UTILIZAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIO, DIMENSÕES - 11.0 CM X 5.0 CM X 1.0 CM, PESO - 0.03 KG, GARANTIA - 18 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2	CX			
103	INDICADOR QUÍMICO, INDICADOR CLASSE 4, 2 ANOS DE VALIDADE, RESULTADO IMEDIATO LOGO APÓS A ESTERILIZAÇÃO, SISTEMA CLARO E DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO, DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, ISO 11140. CAIXA COM 250 UNIDADES.	4	CX			
104	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO - OXIGÊNIO - ADULTO - MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA PARA ADULTO PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO DE PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	35	JG			
105	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO - OXIGÊNIO - INFANTIL - MICRONEBULIZADOR COM MÁSCARA PARA ADULTO PARA OXIGÊNIO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO DE EXTENSÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL, EXTENSÃO DE PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	15	JG			
106	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO P/ AR COMPRIMIDO - ADULTO - MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO, EXTENSÃO EM PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	30	JG			
107	KIT COMPLETO P/ INALAÇÃO P/ AR COMPRIMIDO - INFANTIL - MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO, CONTENDO CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, INJETOR DE POLIPROPILENO, CONEXÃO ADAPTÁVEL EM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL, EXTENSÃO EM PVC COM 1,30 M DE COMPRIMENTO.	20	JG			

108	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CONFECCIONADA EM AÇO INOX.	1	CX			
109	LAMINA DE VIDRO POLIDO COM EXTREMIDADE FOSCA - LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76 FOSCA, LAPIDADA, ESPESSURA 1,1 A 1,3 MM, EMBALAGEM CAIXA CONTENDO 50 PEÇAS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCEDÊNCIA.	10	CX			
110	LATINHAS PARA EXAMES PARASITOLÓGICO	2.600	UN			
111	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - TIPO: PROTEX HOSP - GALÃO COM 5.000 ML, É UMA MISTURA LUBRIFICANTE LIVRE DE ÓLEOS E SILICONE, BASEADO EM MINERAIS NEUTROS HIDROCARBONETOS, PARA LUBRIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, PROTEGENDO CONTRA FERRUGENS E A OXIDAÇÃO E ETC...	2	GL			
112	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO: GRANDE - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	200	CX			
113	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO: MÉDIA - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	600	CX			
114	LUVA DE PROCEDIMENTO – TAMANHO: PEQUENA - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	480	CX			
115	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO: PP - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, NÃO ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, CAIXA CONTENDO 100 PEÇAS., 50 PARES, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	250	CX			
116	LUVA ESTÉRIL - Nº 07 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE	30	UN			

	BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.				
117	LUVA ESTÉRIL - Nº 08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABISORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	30	UN		
118	LUVA ESTÉRIL - Nº 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABISORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	50	UN		
119	LUVA ESTÉRIL - Nº 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PURO LÁTEX, ATÓXICA, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABISORVÍVEL EM INERTE, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, ANATÔMICA, PUNHO NORMAL, AMBIDESTRA, ESTÉRIL, AJUSTE PERFEITO E RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM PROPRIEDADES , UNIFORME, CERTIFICADO ANVISA, TESTADA PELO INMETRO, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CONSTANDO PROCEDÊNCIA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS NO ATO DA ENTREGA PARA A UNIDADE REQUISITANTE.	30	UN		
120	LUVA NITRILICA (A – 18), Nº 8 – PARA LIMPEZA: PARA LIMPEZA HOSPITALAR, COR VERDE OU AMARELA, RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, OS PUNHOS SUPER LONGOS, GARANTEM A MÁXIMA PROTEÇÃO E A PALMA ANTIDERRAPANTE PROPORCIONA MAIOR FIRMEZA DE MOVIMENTOS. DESENVOLVIDAS EM LÁTEX SINTÉTICO, NÃO CAUSAM ALERGIAS A PESSOAS SENSÍVEIS AS PROTEÍNAS DO LÁTEX, TEM A VANTAGEM DE TER O INTERIOR CLORINADO QUE FACILITA O CALÇAMENTO, MARCA, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL. PRAZO VALIDADE MÍNIMO DOIS ANOS, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	30	PAR		
121	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS MEDINDO 44X24X22 COR BRANCA,	6	UN		
122	MÁSCARA DESCARTÁVEL – PACOTE COM 50 PEÇAS- COM ELÁSTICO - FILTRO COM 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO MÉDICO DE USO ÚNICO.	20	PCT		
123	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 2	6	UN		
124	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 3	6	UN		
125	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 4	6	UN		
126	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 5	6	UN		
127	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº6	6	UN		
128	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SEM GRAU, - TRANSPARENTE, COM AJUSTE	10	UN		
129	PAPAGAIO PLASTICO COM TAMPA	10	UN		
130	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM – COM 500 FOLHAS SÃO INVÓLUCROS DESCARTÁVEL ESPECIFICO PARA ACONDICIONAR/ EMBALAR	80	CX		

	ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES SEREM ESTERILIZADOS, QUE DEVEM PERMITIR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE SEU CONTEÚDO ATÉ A SUA ABERTURA E PROPORCIONAR ADEQUADA TÉCNICA ASSÉPTICA, 100% EM CELULOSE PURA E APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE A BARREIRA BACTERIANA BEM COMO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.				
131	PAPEL CREPADO 60 X 60 CM – COM 500 FOLHAS SÃO INVÓLUCROS DESCARTÁVEL ESPECIFICO PARA ACONDICIONAR/ EMBALAR ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES SEREM ESTERILIZADOS, QUE DEVEM PERMITIR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EFICAZ, A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE DE SEU CONTEÚDO ATÉ A SUA ABERTURA E PROPORCIONAR ADEQUADA TÉCNICA ASSÉPTICA, 100% EM CELULOSE PURA E APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE A BARREIRA BACTERIANA BEM COMO CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	13	CX		
132	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 M – BRANCO - PAPEL LENÇOL EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM 100% CELULOSE BRANCA E PURA, PROCEDÊNCIA.	60	RL		
133	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M – BRANCO - PAPEL LENÇOL EM BOBINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL BRANCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM 100% CELULOSE BRANCA E PURA, PROCEDÊNCIA.	100	RL		
134	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAFICO ROLO DE 58MMX30MTS	15	UN		
135	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 23 X 21 – 2 DOBRAS, BRANCO C/ 1000 FOLHAS - 100% FIBRAS CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM ALTA ABSOLVIÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO, NÃO DEIXA RESÍDUOS NAS MÃOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM MODERNA, PRÁTICA E SEGURAS.	600	PCT		
136	PORTA LAMINA PARA 3 UNIDADES - ESTOJO PORTA LAMINA COM 3 DIVISÕES. EM AÇO INOXIDÁVEL, DEZ ANOS DE GARANTIA, REGISTRO NA ANVISA.	200	UN		
137	REMOVEDOR DE FERRUGEM E REVITALIZADOR DE INSTRUMENTAIS – TIPO - LIPOFOZ 5.000 ML, - É UM PRODUTO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA DECAPAGEM E REVITALIZAÇÃO DE REMOVE FERRUGEM, MANCHAS, CORROSÕES, PLACAS DE DEPÓSITO ALCALINO DE QUALQUER UTENSÍLIO EM AÇO INOX.	1	GL		
138	SABÃO LIQUIDO - GALÃO COM 5 LITROS, ERVA DOCE GL.	30	GL		
139	SCALP Nº 21 G - CATETER DE INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER LUCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGA OU DISPOSITIVOS LUER LUCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	2.000	UN		
140	SCALP Nº 23 G - CATETER DE INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS	2.600	UN		

	PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER LUCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGA OU DISPOSITIVOS LUER LUCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE				
141	SCALP Nº 25 G - CATETER DE INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL CURTO TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER LUCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGAS OU EQUIPO DE BICO MACHO E SERINGA OU DISPOSITIVOS LUER LUCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE, E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MS E PROCEDÊNCIA. ÓTIMA QUALIDADE	1.400	UN		
142	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 3 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.	1.500	UN		
143	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO(POLIPROPILENO), ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.	2.000	UN		
144	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 10 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.	8.500	UN		
145	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA - SERINGA FEITA EM	4.300	UN		

	PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE GARANTE SUA ESTERILIZAÇÃO E DE FÁCIL ABERTURA. POSSUI BICO ESPECIAL, TIPO SLIP, DE FÁCIL ENCAIXE COM AS AGULHAS. ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO, EVITANDO ACIDENTES E PERDAS DE SUBSTÂNCIAS, SILICONIZAÇÃO INTERNA PARA MELHOR DESLIZE. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SERINGA PLÁSTICA, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM CAPACIDADE PARA 20 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº. 101.106.10004, PRAZO DE VALIDADE: CINCO ANOS.					
146	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA P/ CURATIVO 100 ML SISTEMA ABERTO	3.000	UN			
147	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA P/ CURATIVO 250 ML SISTEMA ABERTO	1.000	UN			
148	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA P/ CURATIVO 500 ML SISTEMA ABERTO	1.500	UN			
149	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 ML	20	UN			
150	SONDA DE FOLEY / VESICAL DE DEMORA EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº14, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA, VÁLVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, SUPERFICIE EXTRAMAMENTE LISA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENCIA AO VOLUME PROPOSTO.	100	UN			
151	SONDA DE FOLEY / VESICAL DE DEMORA EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº16, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA, VÁLVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, SUPERFICIE EXTRAMAMENTE LISA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENCIA AO VOLUME PROPOSTO.	100	UN			
152	SONDA DE FOLEY / VESICAL DE DEMORA EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL Nº18, COM CONECTOR UNIVERSAL DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA, VÁLVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, SUPERFICIE EXTRAMAMENTE LISA, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENCIA AO VOLUME PROPOSTO.	100	UN			
153	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL – ADULTO Nº 10 - COM GUIA, FABRICADA EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO, LINHA RADIOPACA PARA RX, COMPRIMENTO 1,09 M OU 109 CM.CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTAS ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM BLISTER ESPECIAL, PROCEDÊNCIA.	15	UN			
154	SONDA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL – ADULTO Nº 12 - COM GUIA, FABRICADA EM TUBO ATÓXICO DE POLIURETANO, LINHA RADIOPACA PARA RX, COMPRIMENTO 1,09 M OU 109 CM.CONECTOR SUPERIOR DE 2 SAÍDAS, PONTAS ATRAUMÁTICA, FIO GUIA INOXIDÁVEL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM BLISTER ESPECIAL, PROCEDÊNCIA.	50	UN			
155	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 06 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	20	UN			
156	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 08 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	4.000	UN			
157	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 10 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	2.100	UN			
158	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 12 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	3.000	UN			
159	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 14 P.V.C ATÓXICO	150	UN			

	SILICONIZADO					
160	SONDA URETRAL SEM VALVULA Nº 16 P.V.C ATÓXICO SILICONIZADO	60	UN			
161	SORO FISIOLÓGICO 100 ML - VALIDADE MINIMA TRES ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3.200	UN			
162	SORO FISIOLÓGICO 250 ML - VALIDADE MINIMA TRES ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2.000	UN			
163	SORO FISIOLÓGICO 500 ML - VALIDADE MINIMA TRES ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.300	FR			
164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	1.500	UN			
165	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	800	UN			
166	SORO GLICOSADO 250 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	200	FR			
167	SORO GLICOSADO 500 ML - VALIDADE MINIMA DE TRES ANOS NO ATO DA ENTREGA.	200	UN			
168	SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS, ALTURA REGULÁVEL, ALT. MÍNIMA DE 1,70MT E MÁXIMA DE 2,20MT, COM 4 GANCHOS EM FORMA DE CRUZ. BASE EM ORMA DE X	12	UN			
169	SUPORTE DE SORO DE PAREDE PINTURA EPOXI COR BCA	12	UN			
170	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIOR (63 X 09) – TAMANHO: MÉDIO - TALA ARAMADA MODÁVEL MODELO RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO.	10	FR			
171	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS INFERIOR (86 X 09) – TAMANHO: GRANDE - TALA ARAMADA MODÁVEL MODELO RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO COMPLETA.	10	FR			
172	TALA P/ IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS SUPERIORES – TAMANHO: - TALA ARAMADA MOLDAVEL MODELO RESGATE, PODENDO SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA IMOBILIZAÇÃO COMPLETA.	10	FR			
173	TERMOMETRO DIGITAL C/ CAPA - ESCALA DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER A INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO INMETRO, UNIDADE.	65	UN			
174	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR (SALA DE VACINA) - TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR MÁXIMA E MINIMA, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA INTERIOR E EXTERIOR, MEMORIA PARA VALORES MAIORES E MENORES, SENSOR EXTERIOR HERMETICO EM AGUA COM CABO EXTRAFINO 3 M, BATERIA INCLUIDA.	3	UN			
175	TIRAS DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ, TESTE NA URINA, ACUSA GRAVIDEZ A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO MENSTRUAL COM 99% DE PRECISÃO, SENSIBILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 25 MUI/ML CD, REGISTRO NA ANVISA, RESULTADO DO TESTE ENTRE 2 E 5 MINUTOS.	1.000	UN			
176	TUBO A VACUO - 4,5 ML - PACOTE C/ 100 - TAMPONA NA COR AZUL - VALIDADE MINIMA DOIS ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	4	PCT			
177	TUBO A VÁCUO PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, 4,5 ML – PACOTE COM 100. - COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,9 ML, COM FLUORETO DE SÓDIO + OXALATO DE SÓDIO, DIMENSÕES: 12 X 75 MM, TAMPONA CINZA, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ÓTIMA QUALIDADE	20	PCT			
178	TUBO A VÁCUO PARA EXAMES SOROLÓGICOS - 5,0 ML - PACOTE C/	45	PCT			

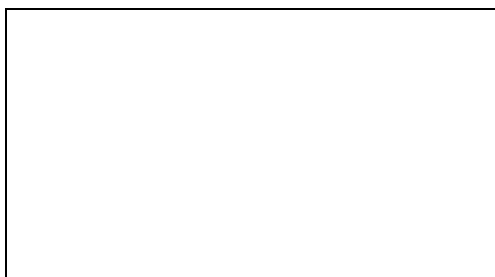


	100 - COM GEL SEPARADOR - COM ATIVADOR DE COAGULO, COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML, DIMENSÕES: 13 X 100 MM, TAMPAMARELA, VALIDADE MÍNIMA 01 ANO , NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. ÓTIMA QUALIDADE					
179	TUBO A VÁCUO PARA PROVAS HEMATOLÓGICAS 4,5 ML – PACOTE C/ 100 - COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO 4,9 ML, C/ EDTA K 3, DIMENSÕES: 12 X 75 MM, TAMPAROX, VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS, NO ATO DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.ÓTIMA QUALIDADE	45	PCT			
180	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO – FRASCO COMPOSTO DE TAMPAE CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML, COM NÍVEIS DE MAXIMO E MÍNIMO, PORCA (CONFORME NORMA ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, MARCA, FABRICANTE, E PROCEDÊNCIA.	10	UN			
181	URIPEN,DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, N° 05	70	UN			
182	URIPEN,DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL, N° 06	100	UN			
						<b>TOTAL</b>

Declara-se expressamente que estão incluídos no percentual ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ dias, contados da abertura da proposta.

*(A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias de acordo com item 7.1 'd').*



**CARIMBO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**RG:**  
**CPF:**  
**CARGO:**

**ANEXO VII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2017**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na cidade de Taciba, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (nome, função, RG e CPF do representante legal da empresa) doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº \_\_\_\_/2017, ao **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de material médico hospitalar para uso na Rede Municipal de Saúde, com entregas parceladas de acordo com a necessidade da Administração**, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**1** – Pelo fornecimento do(s) objeto(s) desta Ata Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o preço certo e total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme descrição de itens, quantitativos e valores unitários contidos no **Anexo Único** que passa a fazer parte integrante desta Ata.

**2** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (Doze) meses** a contar de sua assinatura.

**3** - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**.

**4** - O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**.

**5** - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 60 (sessenta) dias após a entrega devidamente atestada pela unidade competente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas.

**6** - Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

**7** - As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão a conta da Unidade Orçamentaria, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica: \_\_\_\_\_.

**8** - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o **DETENTOR DA ATA**, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe

facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do paragrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**9** - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as sanções previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_/\_\_\_, que desta Ata faz parte integrante.

**10** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**11** - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº \_\_\_/\_\_\_.

**12** - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº \_\_\_/\_\_\_, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar os presentes disposições.

**13** - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de \_\_\_\_\_ - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

**14** - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor \_\_\_\_\_, Prefeito Municipal de \_\_\_\_\_, e pelo Sr. \_\_\_\_\_, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

ALAIR ANTÔNIO BATISTA  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**EMPRESA**

Representante  
DETENTORA DA ATA

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**